



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição Extra 4025 Ponta Porã-MS 04 Novembro de 2022

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato aprovado abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Superintendência de Recursos Humanos – sito a Rua Guia Lopes, 663, no dia 09 de novembro de 2022, às 8h30min**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 04 de Novembro de 2022.

Cargo: Vigia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211122006009800	JOSE DE OLIVEIRA	539.974.849-53	1,00	Classificado

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL

Contrato de Empréstimo n.º *BRA-23/2019*
Edital LPI n.º *002/2022*

1. O *Município de Ponta Porã* solicitou um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US\$ 25.000.000 (*vinte e cinco milhões de dólares*) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS - FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na *Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA*, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O *Município de Ponta Porã-MS*, doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS**.

4. O Edital e seus anexos poderão ser acessados por meio do link <https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais/>. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Execução do Programa (UEP), situada no Paço Municipal da Prefeitura de Ponta Porã/MS, na Rua Guia Lopes nº 663, Centro, CEP: 79904-654, Ponta Porã/MS; telefone (67) 99892-5461; e-mail: uep@pontapora.ms.gov.br

5. As propostas deverão ser entregues na Rua Guia Lopes, nº 663 - Centro – CEP 79904-654, Ponta Porã – MS - Paço Municipal, Sala da Unidade de Execução do Programa (UEP) até às 10:00h Horário (Brasília) do dia 09/12/2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. As propostas deverão estar acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

- Garantia de Proposta para o Lote 01: no valor de: **R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais);**
- Garantia de Proposta para o Lote 02: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 03: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 04: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Ponta Porã – MS, 31 de Outubro de 2022.

Leonor PrietoPresidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)
Programa Fronteira do Futuro**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, o servidor **TEODORO DANIEL RECALDE SANGUINA**, matrícula nº 2059-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, detentor do cargo de **Gari**, sob vínculo Efetivo, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 04 de Novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.375/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 022 /2022**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt, no município de Ponta Porã/MS-contrato de repasse nº 905328/2020/MSAUDE/Caixa – Operação 1072997-64-Programa Aperfeiçoamento do SUS- Reforma de Unidade de Atenção Especializada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **10 de Novembro de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Sala de Reuniões do Setor de Licitações no Paço Municipal, situada à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 18 de Outubro de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim

Presidente da CPL

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 13.444/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado foi prorrogada a abertura da entrega das propostas e documentos de habilitação para o dia 21 de Novembro de 2022, às 08:00 horas (horário de MS).

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e Limpeza, com a finalidade de atender as Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema Ponta Porã-MS.

Edital: o edital estará disponível para download no site:

www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 04 de Novembro de 2022.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

Resolução**RESOLUÇÃO N. 002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

Ricardo Soares Sanches Dias, Procurador Geral do Municipal de Ponta Porã e **Fabio Caffarena**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta Porã e Lei Complementar Nº 196/2020; e

Considerando o disposto no artigo 95, §3º da Lei Complementar n. 196/2020, que determina que por meio de Resolução conjunta editada pelo Procurador Geral do Município e pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, será fixado o valor mínimo para o ajuizamento de ações ou execuções fiscais para cobrança de créditos pertencentes ao PREVIPORÃ,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ajuizamento das ações fiscais no Município de Ponta Porã, nos termos do artigo 95, §3º da Lei Complementar n. 196/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 03 de novembro de 2022.

Ricardo Soares Sanches Dias
Procurador Geral do Município

Fábio Caffarena
Diretor Presidente do PREVIPORÃ

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 213/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de novembro de 2022, **Giovana Sorgato** do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete do Ver. kleber Aquino Ortiz.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 214/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de novembro de 2022, **Catalino Torales Arce** do cargo de Assistente da Presidência do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 215/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de novembro de 2022, **Alberto Gonçalves de Alvarenga** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do Ver. Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 216/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Dispensar a servidora **Ivanir Fernanda dos Santos Nunes Rodrigues** conforme Declaração n.º1332087/2022 – TER/ZE052 que esteve a disposição da Justiça Eleitoral com direito a um total de 04 dias de dispensa do serviço, Lei N.º 9.504/97 Art. 98 nos dias 31 de outubro de 2022; 03; 04 e 07 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 31 de outubro de 2022.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 217/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de novembro de 2022, **Janaina Ohlweiler Milani** para ocupar o cargo de Assessor Especial do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotada no gabinete da Ver. Ana Cristina Espínola Candia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 218/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de novembro de 2022, **Marcelo Bareiro** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do Vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 219/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de novembro de 2022, **Wanderley Jones Alem Pazeto** para ocupar o cargo de Assistente da Presidência do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 220/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 03 de novembro de 2022, **Edilson Sanguina da Silva** do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do Ver. Raphael Modesto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 221/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de novembro de 2022, **Karine Thatiane Romeiro Lesmo** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do Vereador Raphael Modesto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior

Vanderlei Avelino

1.º Secretário

Presidente

PORTARIA N.º 222/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Dispensar a servidora **Denize Nicolau Sanches** conforme Declaração n.º1298553/2022 e nº 1331620/2022–TER/ZE052 que esteve a disposição da Justiça Eleitoral com direito a um total de 04 dias de dispensa do serviço, Lei N.º 9.504/97 Art. 98 nos dias 07, 16; 17 e 18 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 07 de novembro de 2022.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367